ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lêi nº 869 de 31 de Outubro de 1977.

Autorisa o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno Urbano pertencente ao Patrimônio Municipal ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e eu, Prefeito do Municipio sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder em aforamento um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, localizado no Bairro "PARQUE DAS LARANJEIRAS" sito a Av. 31 DE MARÇO L-03 Q-99, com os limites e caracteristicas seguintes: Ao Nascente limita-se com a referida Av. para onde faz frente; ao Poente com quem de direito para onde faz fundos; ao Sul com o Lote nº 05 ao Norte com o Lote nº 01, com uma área construida medindo 8,00mts. de frente por 10,00mts. de fundos, mais área 15,00mts. de frente por 35,00mts. de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

[illegible]
Prefeito Municipal.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Diretora do Departamento de Administração.